



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

LEI Nº 287/2006 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

AUMENTA VALOR DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA AO FUNDO MUNICIPAL E SUPLEMENTA VERBAS DO FUNDO – F.M.S. E ANULA E SUPLEMENTA VERBAS DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REMILTON ANDREONI, PREFEITO MUNICIPAL DE ZORTÉA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a efetuar a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento da Prefeitura Municipal, a seguir mencionadas:

Proj/Atividade	Elemento	Descrição	Valor R\$
2002	3.3.90.14.00	Diárias – Civil	4.000,00
2002	4.4.50.41.00	Contribuições	1.000,00
2002	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	700,00
2004	3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00
2007	3.390.14.00	Diárias – Civil	6.000,00
2012	3.3.90.30.00	Material de Consumo	33.000,00
2012	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	30.000,00
2014	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	4.000,00
2014	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	10.000,00
2014	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.000,00
2015	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	15.000,00
2017	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	5.000,00
1005	4.4.90.52.00	Obras e Instalações	58.000,00
2021	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	11.000,00
1007	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	3.000,00
2029	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	4.000,00
2036	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	4.000,00
1009	4.4.50.41.00	Contribuições	30.000,00
2040	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	6.000,00
2040	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	6.000,00
2040	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000,00
1012	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	3.000,00
1013	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000,00
2042	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
2042	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	3.000,00
2042	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
2043	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.000,00
		TOTAL	252.700,00



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

Artigo 2º - Com a anulação objeto do Art. 1º ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias a seguir mencionadas:

Proj/Atividade	Elemento	Descrição	Valor R\$
2001	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	4.000,00
2001	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00
2002	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	10.000,00
2007	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.000,00
2007	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	5.000,00
2008	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	18.000,00
2012	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	16.000,00
1003	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.500,00
2017	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	6.000,00
2021	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	100.000,00
2021	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
2030	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.700,00
2030	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
2033	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.500,00
2033	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	3.000,00
2039	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.500,00
2039	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
		TOTAL	185.200,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a efetuar o aumento na transferência financeira ao Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais), passando de R\$ 855.200,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), para R\$ 922.700,00 (Novecentos e vinte e dois mil e setecentos reais).

Artigo 4º - Com o aumento na transferência, objeto do Art. 3º ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias a seguir mencionadas:

Proj/Atividade	Elemento	Descrição	Valor R\$
2001	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	18.500,00
2001	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.500,00
2001	3.3.90.30.99	Material de Consumo	5.000,00
2002	3.3.90.39.09	Demais Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	20.000,00
2003	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.500,00
2003	3.3.90.39.09	Demais Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	20.000,00
		TOTAL	67.500,00



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Zortéa - SC, 06 de dezembro de 2006.

REMILTON ANDREONI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei em 06 de dezembro de 2006.


JOÃO MARCELO GUAREZ PEREIRA
Secretário de Administração e Finanças